



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA N° 917, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
1147784	ALTAIR DE PAULA OLIVEIRA	10%	17%	27%	04/10/11	012858/2011-40
1694435	ANDREIA KARLA GRISENDI	10%	17%	27%	24/10/11	013347/2011-45
1754431	BARBARA LARA FERREIRA	-	10%'	10%	25/10/11	013324/2011-31
1147610	CLAUDIA SECCADIO JANUZZI	10%	17%	27%	26/09/11	012397/2011-13
1147634	FATIMA CRISTINA FRIZEIRO DE CASTRO COTTA	10%	17%	27%	26/09/11	012395/2011-16
1653957	GUILHERME VIDAL DE BARROS	-	27%	27%	19/10/11	013650/2011-48
1146704	MARIA STELA DOS SANTOS VICENTE	15%	12%	27%	11/10/11	013262/2011-67
1147631	VALERIA CUNHA	10%	17%	27%	26/09/11	012396/2011-61

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**